PORTARIA Nº 1584, de 04 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, inciso III, b, da Lei n° 6.677/94, 08 (oito) dias de licença, por motivo de falecimento familiar, à docente **CAMILA PEREIRA**, cadastro n.º 72.375.671-6, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 22 a 29/07/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR